



MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2025

**** Elotech ****
24/11/2025
Pág. 1/2

O Prefeito Municipal de DIAMANTE DO NORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Projeto de Lei nº 91/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 383.439,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais)

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 383.439,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais)

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
05.005.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	
05.005.12.453.0012.1.100.	CONVÊNIO 1341/2025 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO VAN - EMENDAS DE BANCADA	
740 - 4.4.90.52.00.00	2780 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	383.439,00
Total Suplementação:		383.439,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita:2.4.2.2.99.01.14.80000000	Fonte: 2780	383.439,00
Total da Receita:		383.439,00

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de DIAMANTE DO NORTE ,
Estado do Paraná, em 24/11/2025.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito



Projeto de Lei nº 91/2025

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até 383.439,00 (trezentos e oitenta e três mil quatrocentos e trinta e nove reais)

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Anexo, encaminhamos para apreciação e deliberação desta Egrégia Casa, Projeto de Lei, que autoriza o Município abrir no corrente exercício crédito adicional especial no valor de até R\$. 383.439,00 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais) destinados a execução do Convênio 131/2025 - SECID - Aquisição de um veículo tipo van, para a Secretaria Municipal de Educação, anexo á este Projeto.

A abertura do crédito acarretará em aumento no orçamento aprovado por esta Casa de Leis, dada a utilização do recurso descrito no artigo segundo.

Na existência de dúvidas sobre este importante projeto de Lei colocamos à disposição a Secretária da respectiva pasta.

Atenciosamente

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito